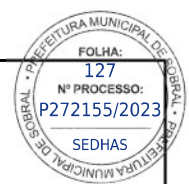




Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000262686

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TIANGUA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Dezembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600222526 em 10/12/2020 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, Nire 23600222526 e protocolo 201665450 - 09/12/2020, Autenticação: DA123CDBD82BEF03A25F4BB1F95AE321E99882, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/166.545-0 e o código de segurança ACGQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/166.545-0	CEP2000262686	09/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
285.795.933-87	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS

Junta Comercial do Estado do Ceará



ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ N°. 35.043.876/0001-08

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, Brasileira, natural de Tianguá – CE, nascida em 24/11/1963, casada sob regime de comunhão parcial, **RG sob o n°. 189.376.389 SSP/CE e CPF sob o n°. 285.795.933-87**, residente e domiciliada na Avenida Lair Felix Nunes, n°. 204, altos, Centro, Tianguá- CE, CEP: 62.320-045, Titular da atividade empresária **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do estado do Ceará, sob o **NIRE 23.100.821.986, e no CNPJ sob o n° 35.043.876/0001-08**, com sede na Avenida Lair Felix Nunes, n°. 204, Centro, Tianguá – CE, CEP: 62.320-000, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo:

01º Clausula: A empresa girará sob o nome empresarial de **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI**, para seu estabelecimento e girará sob o nome fantasia “**MERCEARIA O BUZIM**” onde terá sua sede na **Avenida Lair Felix Nunes, n°. 204, Centro, Tianguá – CE, CEP: 62.320-045.**

02º Clausula: O capital da empresa é de RS 300.000,00 (Trezentos mil reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo único – A responsabilidade de Titular é limitada ao capital integralizado.

03º Clausula: A empresa explorará as seguintes atividades:

- ✓ 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- ✓ 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- ✓ 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- ✓ 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- ✓ 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- ✓ 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✓ 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✓ 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✓ 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- ✓ 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- ✓ 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- ✓ 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- ✓ 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- ✓ 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- ✓ 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- ✓ 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- ✓ 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- ✓ 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- ✓ 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- ✓ 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecido;
- ✓ 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o n° 23600222526 em 10/12/2020 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, Nire 23600222526 e protocolo 201665450 - 09/12/2020, Autenticação: DA123CDDB82BEF03A25F4BB1F95AE321E99882, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe n° do protocolo 20/166.545-0 e o código de segurança ACGQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ Nº. 35.043.876/0001-08

- ✓ 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- ✓ 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- ✓ 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- ✓ 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- ✓ 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- ✓ 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- ✓ 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- ✓ 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- ✓ 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- ✓ 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- ✓ 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- ✓ 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- ✓ 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✓ 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- ✓ 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- ✓ 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- ✓ 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- ✓ 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- ✓ 82.19-9-01 - Fotocópias;
- ✓ 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- ✓ 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- ✓ 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- ✓ 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- ✓ 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✓ 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
- ✓ 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- ✓ 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
- ✓ 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- ✓ 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- ✓ 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

04º Clausula: A empresa durará por tempo indeterminado, tendo começado suas atividades em **15 de dezembro de 1989**.

05º Clausula: A administração da empresa será exercida, com dispensa de caução, por seu titular, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos interesses da EIRELI.

06º Clausula: Anualmente, no dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

07º Clausula: O titular declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600222526 em 10/12/2020 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, Nire 23600222526 e protocolo 201665450 - 09/12/2020, Autenticação: DA123CDBD82BEF03A25F4BB1F95AE321E99882, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/166.545-0 e o código de segurança ACGQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO



CNPJ Nº. 35.043.876/0001-08

08º Cláusula: - O titular não terá retirada mensal, a título de “pró-labore”, desde que observadas as disposições regulamentares pertinentes.

09º Clausula: O titular declara não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou á propriedade.

10º Clausula: Fica eleito o foro da comarca de Tianguá, Estado do Ceará, para qualquer lugar ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outra por mais especial que seja.

E, por estar decido, assina o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual forma e teor.

Tianguá/CE, 09 de dezembro de 2020.

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS
Titular



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600222526 em 10/12/2020 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, Nire 23600222526 e protocolo 201665450 - 09/12/2020, Autenticação: DA123CDBD82BEF03A25F4BB1F95AE321E99882, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/166.545-0 e o código de segurança ACGQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

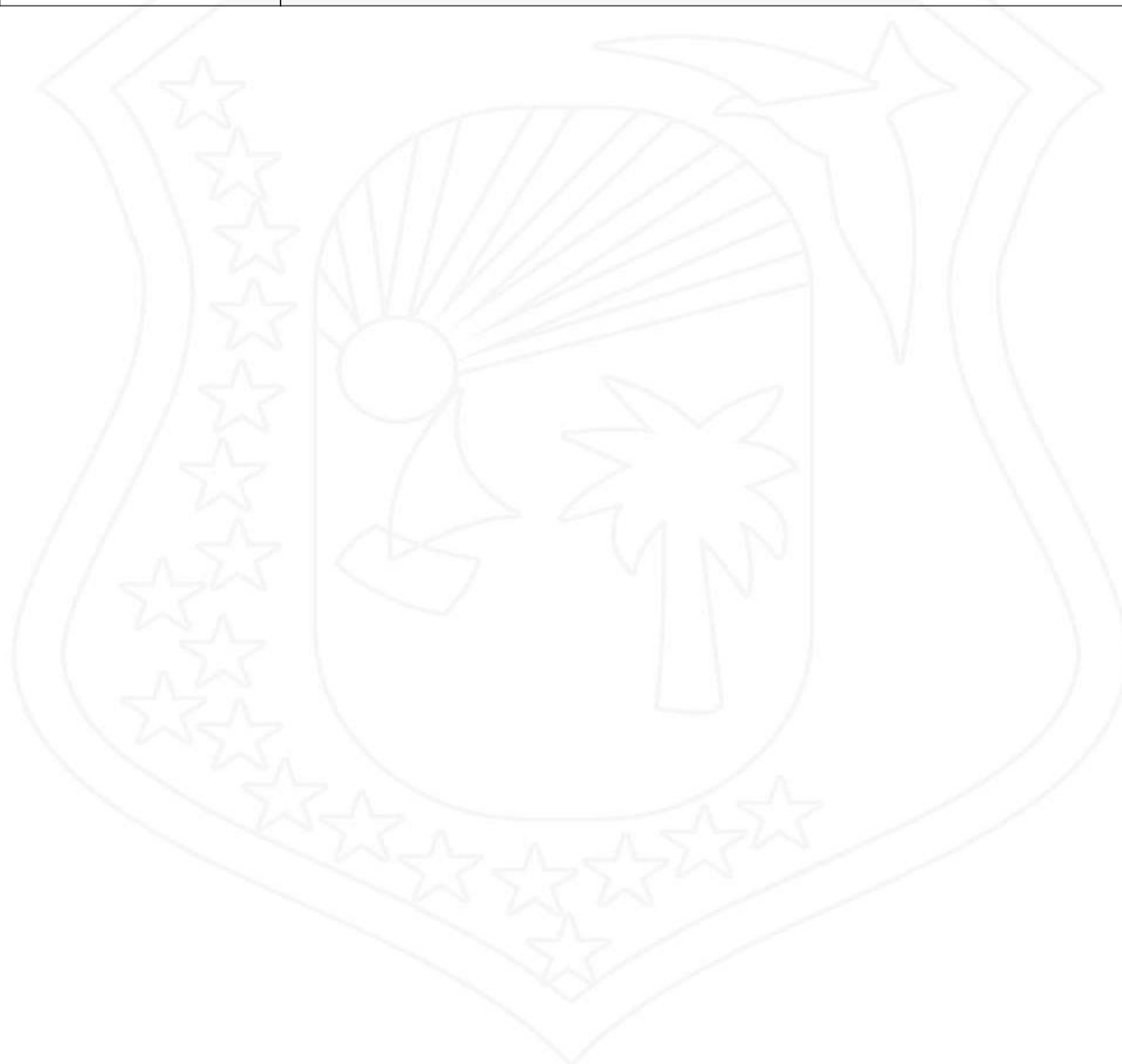


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/166.545-0	CEP2000262686	09/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
285.795.933-87	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, de NIRE 2360022252-6 e protocolado sob o número 20/166.545-0 em 09/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600222526, em 10/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
285.795.933-87	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
285.795.933-87	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS

Fortaleza. Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Josefina Amélia Pinheiro De Melo, Servidor(a) Público(a), em 10/12/2020, às 22:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/166.545-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600222526 em 10/12/2020 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, Nire 23600222526 e protocolo 201665450 - 09/12/2020, Autenticação: DA123CDBD82BEF03A25F4BB1F95AE321E99882, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/166.545-0 e o código de segurança ACGQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600222526**
 Código da Natureza Jurídica **2305**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)


 FOLHA: 135
 Nº PROCESSO: P272155/2023
 SEDHAS

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEN2198591419

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

TIANGUA
Local

10 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável

NÃO ____/____/____ Data Responsável _____
 NÃO ____/____/____ Data Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5586947 em 11/06/2021 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, CNPJ 35043876000108 e protocolo 210865881 - 10/06/2021. Autenticação: 1CB936EB06A8A101AC597F8468FC1C7EC7FE779. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/086.588-1 e o código de segurança 2djy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/086.588-1	CEN2198591419	10/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
285.795.933-87	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5586947 em 11/06/2021 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, CNPJ 35043876000108 e protocolo 210865881 - 10/06/2021. Autenticação: 1CB936EB06A8A101AC597F8468FC1C7EC7FE779. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/086.588-1 e o código de segurança 2djy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe **e-DOC RÚaiBHvT**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI**, estabelecido na Avenida Lair Felix Nunes, nº. 204, Bairro Centro, Tianguá - CE, CEP: 62.320-045, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Tianguá/CE, 10 de junho de 2021.

Empresário: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5586947 em 11/06/2021 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, CNPJ 35043876000108 e protocolo 210865881 - 10/06/2021. Autenticação: 1CB936EB06A8A101AC597F8468FC1C7EC7FE779. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/086.588-1 e o código de segurança 2djy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/086.588-1	CEN2198591419	10/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
285.795.933-87	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5586947 em 11/06/2021 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, CNPJ 35043876000108 e protocolo 210865881 - 10/06/2021. Autenticação: 1CB936EB06A8A101AC597F8468FC1C7EC7FE779. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/086.588-1 e o código de segurança 2djy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, de CNPJ 35.043.876/0001-08 e protocolado sob o número 21/086.588-1 em 10/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5586947, em 11/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
285.795.933-87	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
285.795.933-87	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 11/06/2021, às 13:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/086.588-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5586947 em 11/06/2021 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, CNPJ 35043876000108 e protocolo 210865881 - 10/06/2021. Autenticação: 1CB936EB06A8A101AC597F8468FC1C7EC7FE779. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/086.588-1 e o código de segurança 2djy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 11 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5586947 em 11/06/2021 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, CNPJ 35043876000108 e protocolo 210865881 - 10/06/2021. Autenticação: 1CB936EB06A8A101AC597F8468FC1C7EC7FE779. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/086.588-1 e o código de segurança 2djj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe **e-DOC RÚaiBHvT**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600222526	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2240386592

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	318			DESENQUADRAMENTO DE EPP

TIANGUA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 Dezembro 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
_____	_____
Responsável	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973110 em 02/01/2023 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 35043876000108 e protocolo 222009705 - 30/12/2022, Autenticação: FE5382B6667B88D6A8BD8ED8FEAD9CCF3424CFE9, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.970-5 e o código de segurança jbs1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/200.970-5	CEN2240386592	30/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
285.795.933-87	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	30/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973110 em 02/01/2023 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 35043876000108 e protocolo 222009705 - 30/12/2022, Autenticação: FE5382B6667B88D6A8BD8ED8FEAD9CCF3424CFE9, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.970-5 e o código de segurança jbs1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.

 pág. 2/6

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará.

A Empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/12/1989, CNPJ: **35.043.876/0001-08**, estabelecido na AVENIDA LAIR FELIX NUNES, número 204, bairro CENTRO, município TIANGUA - CE, CEP: 62.320-045, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **318**

Descrição do Ato: **DESENQUADRAMENTO DE EPP**

Tianguá - CE, 30 de dezembro de 2022.

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973110 em 02/01/2023 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 35043876000108 e protocolo 222009705 - 30/12/2022, Autenticação: FE5382B6667B88D6A8BD8ED8FEAD9CCF3424CFE9, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.970-5 e o código de segurança jbs1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/200.970-5	CEN2240386592	30/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
285.795.933-87	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	30/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973110 em 02/01/2023 da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 35043876000108 e protocolo 222009705 - 30/12/2022, Autenticação: FE5382B6667B88D6A8BD8ED8FEAD9CCF3424CFE9, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.970-5 e o código de segurança jbs1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.

 pág. 4/6